

## Regulamento do Concurso Mês da Terra – Protetores do Planeta

1. Dos Participantes: O presente concurso recreativo é destinado a pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional, de idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos. Os funcionários do **Wal-Mart Brasil Ltda.**, **Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda.**, **Bompreço Bahia Supermercados Ltda.**, **WMS Supermercados do Brasil Ltda.**, **Clube de Multifidelização Ltda.**, **Transportadora Bompreço Ltda.**, **MW Interative Ltda. ME**, empresas coligadas, subsidiárias ou outras empresas promotoras ou participantes da organização do presente concurso, bem como as pessoas diretamente envolvidas no processo de criação e execução deste concurso, declaram-se, desde logo, impedidas e não participarão do presente concurso.

2. Como Participar: O concurso terá início a 0 (zero) hora do dia 13/07/2010 e término às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 22/08/2010, segundo o horário oficial de Brasília. Para participar, basta escrever no Twitter uma frase de até 140 (cento e quarenta) caracteres sobre o tema “*O que você faz para proteger o planeta?*”, acrescentando, ao final da frase, **#mesdaterra** para fins de identificação da postagem no Twitter.

O vencedor será contatado por resposta via Twitter originado de <http://twitter.com/VarejoVerdeWM>.

As frases encaminhadas para o concurso passarão automaticamente a pertencer ao **Wal-Mart Brasil Ltda.**, que poderá utilizá-las e/ou editá-las para fins de publicação das participações no presente concurso, por qualquer meio e/ou mídia, especialmente nos sites [www.mesdaterra.com.br](http://www.mesdaterra.com.br) e [www.walmartbrasil.com.br](http://www.walmartbrasil.com.br), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 13/07/2010.

3. Seleção dos Vencedores: Todas as frases recebidas durante o período de participação neste concurso serão avaliadas, de modo soberano e definitivo, por uma comissão integrada por no mínimo 5 (cinco) profissionais do Departamento de Assuntos Corporativos do **Wal-Mart Brasil Ltda.** de acordo com os seguintes critérios: (a) adequação à proposta do concurso e ao tema Sustentabilidade; (b) criatividade; e (c) compreensibilidade da mensagem submetida. O **Wal-Mart Brasil Ltda.** selecionará 5 (cinco) vencedores, os quais farão jus, cada um, ao prêmio descrito no item 4 deste regulamento, de acordo com a ordem de classificação. O concurso poderá ser prorrogado, caso não sejam recebidas participações durante o período definido no item 2 deste regulamento, fato esse que será divulgado em [www.mesdaterra.com.br](http://www.mesdaterra.com.br). As frases vencedoras serão publicadas em [www.mesdaterra.com.br](http://www.mesdaterra.com.br) e no Twitter, pelo endereço **@VarejoVerdeWM**, no dia 01/09/2010.

4. Prêmios: Ao todo, serão distribuídos neste concurso 5 (cinco) prêmios aos participantes selecionados, na quantidade de 5 (cinco), sendo 1 (um) Pacote Turístico atribuído ao 1º colocado, nos termos adiante descritos, e 4 (quatro) vales-compras para uso no site [www.walmart.com.br](http://www.walmart.com.br), atribuídos ao 2º, 3º, 4º, e 5º, colocados, cada um, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), selecionados conforme a ordem de classificação. O participante selecionado em 1º lugar no presente concurso fará jus a 1 (um) Pacote Turístico, com destino a Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco, com direito a 1 (um) acompanhante, de idade

igual ou maior a 18 (dezoito) anos, por 6 (seis) dias e 5 (cinco) noites. A viagem poderá ser usufruída no período compreendido entre 01/11/2010 a 01/11/2011, exceto períodos de alta temporada e/ou outros a critério da autoridade pública local. A descrição completa do Pacote Turístico e condições para fruição desse serão apresentadas ao vencedor por meio de carta-compromisso, encaminhada pelo **Wal-Mart Brasil Ltda.** ao endereço residencial do consumidor, informado pelo participante ao **Wal-Mart Brasil Ltda.** após contato realizado por meio do Twitter originado de [@VarejoVerdeWM](#), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação do resultado deste concurso. Este prazo poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do **Wal-Mart Brasil Ltda.**, caso não se faça possível estabelecer contato com o vencedor, observadas as disposições adiante definidas. O referido prazo aplicar-se-á igualmente aos vencedores contemplados com o vale-compras. Caberá aos participantes o preenchimento de todas as condições e anuência com os termos deste regulamento para que a entrega do prêmio seja realizada. Caberá, igualmente, aos contemplados manifestarem-se no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data de envio do comunicado por meio do Twitter. Na ausência de manifestação, após transcorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data da divulgação do resultado do concurso, o prêmio será atribuído ao participante classificado imediatamente subsequente. O descumprimento de qualquer condição desclassificará os participantes, sendo o prêmio atribuído ao participante classificado imediatamente subsequente.

5. Condições Gerais: O **Wal-Mart Brasil Ltda.** não será responsável pela perda, atraso, envio de respostas incompreensíveis, perda da conexão à internet, falha na comunicação e envio de respostas, ou quaisquer outras dificuldades técnicas e/ou falhas. O **Wal-Mart Brasil Ltda.** poderá, a seu exclusivo critério, encerrar antecipadamente o presente concurso, em caso de ações e/ou interferências não identificadas causadas por vírus, hackers, e/ou outras que não possam ser controladas e que venham a prejudicar a realização do concurso. Nesta hipótese, os prêmios serão normalmente atribuídos aos vencedores que tenham sido identificados até a data de interrupção do concurso. A participação neste concurso, por si só, caracteriza a aceitação e anuência com todos os termos e condições deste regulamento. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [www.twitter.com/VarejoVerdeWM](http://www.twitter.com/VarejoVerdeWM). As soluções apresentadas pelo **Wal-Mart Brasil Ltda.** serão soberanas. A participação neste concurso, por si só, caracteriza a aceitação e anuência de todos os termos e condições deste regulamento, bem como dos termos de uso e política de privacidade do Twitter que, eventualmente, poderão restringir o acesso ao conteúdo submetido e/ou encaminhado ao Wal-Mart Brasil Ltda. a partir da menção a #mesdaterra.

O presente concurso é de cunho exclusivamente cultural recreativo, sendo os participantes selecionados em razão do desempenho alcançado no concurso – sem a preponderância do elemento sorte. A participação não é vinculada a compra de produto ou uso de serviço. A distribuição gratuita de prêmios é isenta de prévia autorização, conforme inciso II do art. 3º. da Lei 5.768/71, ausente a finalidade de propaganda.

